

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2748 ANO 11
CRUZ MACHADO (PR), 12 DE JULHO DE 2023



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	03
Extratos.....	04
Relatórios.....	

Diversos.....	06
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 195/2023

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscais do Contra-

to Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 95/2023, Pregão Eletrônico nº. 44/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, bem como demais serviços necessários em impressoras e computadores de diversas secretarias desta municipalidade, o Servidor:

Adriana Otto, matrícula nº 183.
Bruno Siepko, matrícula nº 1736.
Danilo Sokoloski, matrícula nº 960.
Jose de Oliveira, matrícula nº 1496.
Michele B Schorr, matrícula nº 1123.
Sidnei Milczuk, matrícula nº 593.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinen-

tes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de

prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras

e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Administração, a Sra. Andressa Szaykowski, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidária na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;



XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 12 de julho de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
nº45/2023
PROCESSO nº. 96/2023

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Medida Provisória nº 1.167, de 2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 14/07/2023 às 08:00 horas do dia 26/07/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:59 horas do dia 26/07/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26/07/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 12 de julho de 2023
Harlei R E Silva
Pregoeiro





EXTRATOS

**CONTRATO SOB Nº 093/2023
PROCESSO Nº 95/2023
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO: 34/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LUIS URBAN TRANSPORTES PASSAGEIROS EIRELI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para realizar o transporte de ida e volta de um grupo de apicultores desta municipalidade. Sendo da cidade de Cruz Machado/PR até a cidade de Blumenau/SC, conforme especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 4.600,00 (Quatro mil seiscentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 12 de julho de 2023 à 12 de setembro de 2023

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
LUIS URBAN TRANSPORTES
PASSAGEIROS EIRELI

**CONTRATO SOB Nº 094/2023
PROCESSO Nº 93/2023
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 15/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-

nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS PAULUK LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da empresa Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda habilitada e credenciada no Credenciamento 003/2023 para prestação de serviços de análises clínicas visando atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 320.200,00 (Trezentos e vinte mil duzentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 12 de julho de 2023 à 12 de julho de 2024

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLINICAS PAULUK
LTDA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 126/2022**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CLINICA RADIODIAGNOSTICA DOMIT LTDA. S/C.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, habilitada e credenciada no credenciamento nº 003/2022, para prestação de serviços de exames de imagem a serem prestados aos usuários atendidos pela rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 110.100,00 (Cento e dez mil cem reais).

DA VIGÊNCIA: Do dia 07 de julho de 2023 à 07 de julho de 2024.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
CLINICA RADIODIAGNOSTICA
DOMIT LTDA. S/C.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 125/2022**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a con-

tratação da Sociedade Beneficente São Camilo, habilitada e credenciada no credenciamento nº 003/2022, para prestação de serviços de exames de imagem a serem prestados aos usuários atendidos pela rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 110.100,00 (Cento e dez mil cem reais).

DA VIGÊNCIA: Do dia 07 de julho de 2023 à 07 de julho de 2024.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
SOCIEDADE BENEFICENTE
SÃO CAMILO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2023
PROCESSO Nº 124/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAGRADO CORAÇÃO LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, habilitado e credenciado no credenciamento nº 003/2022, para prestação de serviços de exa-

mes laboratoriais de análises clínicas a serem prestados aos usuários atendidos pela rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 175.368,69 (Cento e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: Do dia 07 de julho de 2023 à 07 de julho de 2024.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS SAGRADO CORAÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2023
PROCESSO Nº 123/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PAULUK LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda - Matriz, habilitado e credenciado no credenciamento nº 003/2022, para prestação de serviços de exa-

mes laboratoriais de análises clínicas a serem prestados aos usuários atendidos pela rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 175.368,69 (Cento e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: Do dia 07 de julho de 2023 à 07 de julho de 2024.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS PAULUK LTDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2023
PROCESSO Nº 127/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. WILLY CARLOS JUNG LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do Laboratório de Análises Dr. Willy Carlos Jung Ltda, habilitado e credenciado no credenciamento nº 003/2022, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises

clínicas a serem prestados aos usuários atendidos pela rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 175.368,69 (Cento e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

DA VIGÊNCIA: Do dia 07 de julho de 2023 à 07 de julho de 2024.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLINICAS DR. WILLY CARLOS
JUNG LTDA



DIVERSOS



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2020-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2023

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023, 4197/2023, 4262/2023, 4340/2023, 4349/2023, 4352/2023, 4361/2023, 4375/2022, 4378/2023, 4406/2023, 4407/2023 e 4426/2023, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 12 a 18 de julho de 2023, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
50º	JAIR MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
44º	YAGO NATHAN DE MATTOS	Auxiliar Administrativo

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 12 de julho de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024




















Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.






-  Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
-  Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
-  Comprovante de residência atualizado;
-  Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
-  Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
-  Cartão do PIS/PASEP;
-  Título de Eleitor;
-  Certidão de Nascimento ou casamento;
-  Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
-  Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
-  Comprovante de quitação eleitoral;
-  Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
-  Atestado de aptidão físico e mental;
-  Tipagem sanguínea;
-  01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
-  Certidão negativa de antecedentes criminais;
-  Certidão Negativa de Débito Municipais;
-  Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
-  Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

-  Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
-  Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
-  Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-  Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-  Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

12/07/2023 11:39

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Silvana Drieli Wierzbicki	1317	11/07/2023	11/07/2023	2	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	ORoch SEJ-4G15	Curso/Capacitação
Irineu Schwarz	857 e 1180	11/07/2023	11/07/2023	2	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	ORoch SEJ-4G15	Curso/Capacitação
Claudia Dziurza Cordeiro	532 e 868	11/07/2023	11/07/2023	2	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	ORoch SEJ-4G15	Curso/Capacitação
Deise Vitek Pasa	1472	11/07/2023	11/07/2023	2	30,00	30,00	30,00	União da Vitória	ORoch SEJ-4G15	Curso/Capacitação
Paulino Comin	450	10/07/2023	10/07/2023	1	90,00	90,00	90,00	Laranjeiras do Sul	Logan BBL - 9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Marcio Kozak	2010	11/07/2023	11/07/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Micro BCQ-3082	Levar veículo para revisão
Daiana K. Pelepek	1608	11/07/2023	11/07/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Curso/Oficinas Tribunal de Contas
Kelly Fernanda Romeike Na	1153	11/07/2023	11/07/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Curso/Oficinas Tribunal de Contas
Veridiana Holik Maciak	1599	11/07/2023	11/07/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Curso/Oficinas Tribunal de Contas
Rodrigo Antonio de Souza	1421	11/07/2023	11/07/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Curso/Oficinas Tribunal de Contas
Jefferson Rodrigues Mazur	1163	11/07/2023	11/07/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Curso/Oficinas Tribunal de Contas
Luiz Marcelo Glaza	583	11/07/2023	11/07/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Kwid FLJ-9F97	Viagem a serviço da municipalidade
Helio Luiz Rockenbach	558	11/07/2023	11/07/2023	1	90,00	90,00	90,00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	11/07/2023	11/07/2023	1	90,00	90,00	90,00	Curitiba	Hb 20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	11/07/2023	11/07/2023	1	90,00	90,00	90,00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	11/07/2023	11/07/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckevicz	441	11/07/2023	11/07/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Atenea Ap. Otto	1234	07/07/2023	07/07/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Isabel Holocheski Zabandz	1426	07/07/2023	07/07/2023	1	45,00	45,00	45,00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente

